

BOLETIM INTERNO Nº 002/19

Publicado 25 de novembro em de 2019

Secretário Executivo de Gestão

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA SPVD Nº 41 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM, em cumprimento a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016, a qual disciplina os procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam designados para compor as comissões os servidores:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	José Cícero Cunha Lopes	Superintendente de Gestão	393.543-4
Secretário	Marcelle Ivette Suzana Ramos Ribeiro Campos	Gerente de Gestão de Pessoas	393.044-0
Secretário	Sabrina Maria Virgolino Pontes Barbosa	Auxiliar Técnica do Financeiro	393.105-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cloves Benevides
Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

Sem alteração.

TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

Sem alteração.

QUARTA PARTE *Assuntos Gerais e de Administração*

Sem alteração.

QUINTA PARTE *Assuntos Disciplinares*

Sem alteração.

Recife, 25 de novembro de 2019.

Luiz Humberto Cordeiro da Cruz